



**FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (FCCBH)
EDITAL SIMPLIFICADO DO PROCESSO ELEITORAL DA COORDENAÇÃO
GERAL
MANDATO 2022-2024**

O Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH), criado em 2008 e reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, através da **MOÇÃO N° 001, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 25 de abril de 2014**, no uso de suas atribuições, de acordo com o **Regimento Interno aprovado em 26 de março de 2019, em consonância com as determinações dos Artigos 9º, 10º, 11, 12, 13, 14 e 15**, por meio deste instrumento, convoca a realização do processo eleitoral com os seguintes procedimentos:

Art. 1º - O presente Edital Simplificado do Processo Eleitoral define as normas e procedimentos para a eleição e posse do (a) Coordenador (a) Geral, Vice Coordenador (a) Geral (a) e Secretário (a) Executivo (a) do Fórum Capixaba de Comitês de Bacia Hidrográfica (FCCBH), para o biênio 2022/2024.

§ 1º - A eleição a que se refere o *caput* deste artigo realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2022, às 10h.

Art. 2º - A convocação da plenária do FCCBH para a abertura do processo eleitoral será realizada em sua reunião extraordinária de 09 de junho de 2022, às 14h por videoconferência. O pleito eleitoral será realizado na reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2022, às 10h no auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), localizado no Edifício Trade Center na Avenida Jerônimo Monteiro. Acesso pela Rua Deputado Nelson Monteiro, n° 1000, Loja 1, Centro, Vitória – ES.

Art. 3º - Estão considerados habilitados para participar do processo eleitoral, 03 (três) representantes de cada Comitê de Bacia Hidrográfica ou Pró-Comitê do Espírito Santo sendo 01 (um) do segmento Sociedade Civil Organizada, 01 (um) do segmento Usuários de Água e 01 (um) do segmento Poder Público, indicados pelo Comitê ou Pró-Comitê para a composição da plenária do FCCBH.

Art. 4º - Cada segmento reunido em assembleia específica elegerá um membro representante para fazer a composição da Coordenação Geral do FCCBH para o mandato do referido processo eleitoral. Os 03 (três) representante eleitos vão formar uma chapa com a indicação do (a) Coordenador (a) Geral, do (a) Vice Coordenador (a) Geral e do (a) Secretário (a) Executivo (a), que deverá ser aprovada pela Plenária.

Parágrafo Único - Cada Comitê de Bacia Hidrográfica terá direito a 01 (um) voto no processo eleitoral de escolha da Coordenação Geral do FCCBH.

Art. 5º - A posse da nova Coordenação Geral do FCCBH, com mandato de duração de 02 (dois) anos, será ao término do mandato da diretoria 2017/2022, no dia 31 de agosto de 2022.

Art. 6º - As dúvidas ou inconsistências do presente processo eleitoral serão dirimidas por uma Comissão Eleitoral de Acompanhamento que será criada pela Coordenação Geral do FCCBH, composta pela atual Coordenação Geral do FCCBH.

§ 1º - Em segunda instância, as questões do processo eleitoral, serão decididas pela Plenária do FCCBH.

Art. 7º - A comissão eleitoral providenciará a publicação do presente Edital por meio eletrônico no site da AGERH: www.agerh.es.gov.br.

Vitória/ES, 09 de junho de 2022.

FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Edital aprovado por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária de 09 de junho de 2022, às 14h por videoconferência.

PAULO HENRIQUE MOULIN BREDÁ – Coordenador Geral

ELIO DE CASTRO PAULINO – Vice Coordenador Geral

WERITON AZEVEDO SOROLDONI - Secretário Executivo